

# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

SLS/GPSU/EQCFP - EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PREÇOS  
EXIGÊNCIAS P/COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO  
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>
90.10.003.000	<b>AUDITAGEM</b>
90.10.003.005	<b>CONSULTORIA PARA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM BASE NOS PADRÕES DO US-GAAP E IFRS</b>

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa nos serviços relativos ao planejamento, implantação e aprimoramento da elaboração das demonstrações financeiras nos padrões americanos (US-GAAP) e internacional (IFRS), preenchimento de relatórios requeridos pela *Securities and Exchange Commission - SEC, Latibex* e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e da gestão de custos e resultados;  
Observação: Para o atestado objeto deste item 1, está dispensado o registro na entidade profissional competente.

2- Prova de registro da empresa no CRC - Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o estado em que for sediada;

3- Cópia do Ato Declaratório da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, do Ministério da Fazenda, em que foi deferido o registro da empresa;

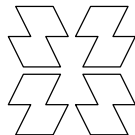
4- Declaração firmada por sócios internacionais da empresa (mesma matriz ou sociedade originária da empresa brasileira) nos Estados Unidos da América, como prova de registro no AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants* e na SEC - *Securities and Exchange Commission*, onde conste que a empresa é membro do AICPA e a relação dos sócios (no mínimo cinco) que podem representá-la na SEC e no AICPA.

Essa declaração poderá ser substituída por outra, de empresa internacional sediada nos Estados Unidos da América, na qual deverá estar claro o compromisso de associação tecnológica com a empresa e **que garanta o atendimento dos conhecimentos, habilidades e experiências necessárias para execução do contrato com a COPEL.**

Nessa declaração deverá ser informada a relação de sócios (no mínimo cinco) que podem representar a empresa junto à SEC e o AICPA;

Observação: O documento que estiver em idioma estrangeiro deverá ser entregue juntamente com a versão em português, efetuada por tradutor juramentado, sendo desnecessário notariá-la e consularizá-la.

5- No caso de cooperativas de serviço e trabalho, indicar inclusive o nome e o respectivo número de inscrição dos cooperados que executarão o serviço, bem como a lista de cooperados reservas para substituição em eventual falta de um dos indicados;



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

SLS/GPSU/EQCFP - EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PREÇOS  
EXIGÊNCIAS P/COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO  
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  
-----

6- Declaração firmada por representante legal da empresa, garantindo que a mesma é independente e está qualificada para a execução dos trabalhos a serem contratados de acordo com a legislação e regulamentações nacionais e estrangeiras aplicáveis à COPEL.

**AUD**

Implantada em 30/01/06

Revisada em 08/02/06